



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **HYAGO MARCELLO OCHÔA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Finzinho de Assis, nº 181, bairro 6 de maio, na cidade de Palmeira Das Missões/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 3100850753 e no CPF sob nº 025.506.880-82, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carga horaria semanal fica majorada, de 14 (quatorze) horas, conforme clausula contratual segunda, para 16 (dezesesseis) horas, a partir de 20 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de remuneração total mensal de R\$ 1.889,76 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis reais), reajustável conforme o estabelecido aos demais servidores públicos municipais, ficando alterada a cláusula segunda do presente contrato.

Barra Funda/RS, em 20 de março de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

HYAGO MARCELLO OCHÔA
CONTRATADO

Testemunhas:

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

DEISI COLOMBO
CPF: 026.230.020-61